



Ofício ANPECI Nº 109/2017

Brasília, 02 de agosto de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Dyogo Henrique de Oliveira**

**ASSUNTO: AGÊNCIA NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E SEGURANÇA DE  
PRODUTOS**

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS POSTOS DE ENSAIO DE CRONOTACÓGRAFOS – ANPECI, entidade representativa das empresas prestadoras de serviço de ensaio em cronotacógrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.707.108/0001-59, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para declarar incondicional apoio desta Entidade ao processo de transformação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia em Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos, objeto do processo 52005.100105/2017-78, em consonância com o aviso ministerial 84/2017 do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Destacam-se as necessidades de autonomia de uma autarquia especial, propiciando sua independência administrativa com estabilidade do quadro diretivo, gerando resultados positivos, tais como:

*Ude*  
Protocolo nº 109/2017  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
Recebi o ( X ) original a ( ) cópia  
Em 04/08/17 às 08:50h

- Geração de mecanismos de governança e controle no arcabouço legal nas áreas de metrologia, qualidade e segurança de produtos
- Coerência regulatória nacional
- Previsibilidade e transparência nas relações com os setores regulados
- Fortalecimento da competitividade da indústria
- Concorrência justa
- Defesa do consumidor e da sociedade civil
- Maior eficiência no controle metrológico e fiscalização da frota circulante nacional

Assim, acreditamos que a efetiva transformação do Instituto em Agência permitirá um desenvolvimento mais célere e comprometido com a segurança da sociedade no que tange especialmente ao controle da frota circulante de natureza comercial.

Como é do conhecimento geral o número de acidentes com veículos como caminhões, ônibus, vans, especialmente os veículos escolares, é significativamente grande, com perda de vidas e patrimônio. É necessário dizer que este ano o Brasil assumiu compromissos com Organismos Internacionais no sentido de reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) os acidentes de trânsito.

Respeitosamente,



José Augusto Basso

**Presidente ANPECI.**